

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **implantação da Guarda Municipal em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A propositura formulada tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de segurança em nosso município, por meio da criação e implantação da Guarda Civil Municipal, instituição que tem se consolidado em diversas cidades brasileiras como importante instrumento de apoio à segurança pública e à proteção do patrimônio público.

A Guarda Municipal tem como principal finalidade atuar na proteção dos bens, serviços e instalações do município, além de colaborar com as demais forças de segurança na promoção da ordem pública, na prevenção da violência e na garantia do bem-estar da população.

Nos últimos anos, Aparecida do Taboado vem passando por um processo de crescimento econômico, industrial e populacional, o que naturalmente aumenta as demandas relacionadas à segurança pública, à preservação dos espaços públicos e à fiscalização urbana. Diante dessa realidade, torna-se fundamental que o município busque mecanismos para ampliar sua capacidade de atuação preventiva.

A implantação da Guarda Civil Municipal poderá contribuir significativamente para a proteção do patrimônio público, como escolas, praças, prédios públicos e unidades de saúde; o reforço da segurança em espaços públicos, garantindo mais tranquilidade à população; a atuação preventiva em eventos, áreas de grande circulação e espaços comunitários; o apoio às forças de segurança do Estado, como a Polícia Militar e a Polícia Civil e a fiscalização e organização do espaço urbano, colaborando para o cumprimento das normas municipais.

Além disso, a presença da Guarda Municipal nas ruas fortalece a sensação de segurança da população, atuando de forma preventiva e próxima da comunidade, o que contribui para a redução de ocorrências e para a promoção de um ambiente urbano mais organizado e seguro.

É importante destacar que a criação da Guarda Civil Municipal deve ser acompanhada de planejamento, capacitação adequada dos agentes e estrutura compatível com as necessidades do município, garantindo uma atuação eficiente, responsável e integrada com as demais instituições de segurança pública.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize o atendimento desse pedido, para viabilizar a implantação da Guarda Civil Municipal em nossa cidade, considerando os benefícios que essa importante iniciativa poderá trazer para a segurança e a qualidade de vida de toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR